



RESOLUÇÃO N° 09/2023

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes
No ato convocatório (reunião nº 05 – ordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando Resolução N° 231, de 28 de dezembro de 2022 Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a resolução nº 1.243, de 30 de março de 2023 que dispõem sobre o empréstimo das urnas eletrônicas para as eleições unificadas dos membros dos conselhos tutelar no Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o pedido de inscrição dos seguintes candidatos para o cargo de conselheiro tutelar 2023:

- I. 001-Michele da Silva Carmo
- II. 002-Raquel Antunes de Paula
- III. 003-Lorraynne Souza Augusto Oliveira Amorim
- IV. 004-Patricia Donadio Silva
- V. 005-Marcos Paulo Ferreira Martins
- VI. 006-Rosilene de Souza Assis Chagas
- VII. 007-Paulo Roberto Martins
- VIII. 008-Paulo Roberto Martins
- IX. 009-Adriana Antunes de Paula
- X. 010-Talita Sampaio
- XI. 011-Natália Bernardes
- XII. 012-Wanessa Bruno Silva Benelli
- XIII. 013-Tatiane Soares de Oliveira
- XIV. 014-Aline Gabriel de Oliveira Rita
- XV. 015-Rosimary da Silva
- XVI. 016-João Victor Donádio Coelho

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 16 de maio de 2023.



CMDCA/ESPERA FELIZ-MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Espera Feliz-MG
Lei Municipal N° 176/1993

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Carlos Marineti'. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'L'.

Luiz Carlos Marineti
Presidente do CMDCA/EF